

CHAMAMENTO PARA A SELEÇÃO DE FISCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 118/2018 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO IFSP

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 118/2018, instituída pela Portaria IFSP Nº 127, de 16 de janeiro de 2018, torna público o processo de seleção de servidores para as funções de FISCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA (sala/corredor), objetivando a aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnicos-Administrativos, no dia 06 de maio de 2018, nos termos do Edital nº 118/2018.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Chamamento e executada pela Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 118/2018.

II. DAS VAGAS

Será disponibilizado um total estimado de 422 vagas para Fiscal de Aplicação de Prova, considerando fiscal de sala e fiscal de corredor, distribuídas conforme Tabela 1 nos endereços constantes na Tabela 2.

Tabela 1: Distribuição das vagas

| LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS | Nº DE VAGAS | |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|
| | FISCAIS DE PROVA | FISCAIS DE CORREDOR |
| IFSP - Campus Araraquara | 10 | 05 |
| IFSP - Campus Avaré | 10 | 05 |
| IFSP - Campus Barretos | 10 | 05 |
| IFSP - Campus Birigui | 11 | 05 |
| IFSP - Campus Boituva | 04 | 02 |
| IFSP - Campus Bragança Paulista | 06 | 02 |
| IFSP - Campus Campinas | 08 | 03 |
| IFSP - Campus Caraguatatuba | 05 | 02 |
| IFSP - Campus Catanduva | 13 | 05 |
| IFSP - Campus Cubatão | 09 | 03 |
| IFSP - Campus Guarulhos | 15 | 05 |
| IFSP - Campus Hortolândia | 12 | 05 |
| IFSP - Campus Itapetininga | 10 | 04 |
| IFSP - Campus Itaquaquecetuba | 10 | 04 |
| IFSP - Campus Jacareí | 03 | 02 |
| IFSP - Campus Jundiaí | 05 | 02 |
| IFSP - Campus Matão | 13 | 05 |
| IFSP - Campus Pirituba | 09 | 03 |
| IFSP - Campus Presidente Epitácio | 06 | 02 |
| IFSP - Campus Salto | 05 | 02 |
| IFSP – São João da Boa Vista | 07 | 03 |
| IFSP - Campus São José dos Campos | 10 | 04 |



| | | |
|--|----|----|
| IFSP - Campus São Miguel Paulista | 08 | 03 |
| IFSP - Campus São Paulo | 38 | 20 |
| IFSP - Campus São Roque | 07 | 03 |
| IFSP - Campus Sertãozinho | 11 | 05 |
| IFSP - Campus Sorocaba (E.E. Sen. Luiz N. Martins) | 11 | 06 |
| IFSP - Campus Suzano | 12 | 06 |
| IFSP - Campus Tupã | 06 | 03 |
| IFSP - Campus Votuporanga | 09 | 05 |

Tabela 02: Endereço de Aplicação das Provas

| LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS | ENDEREÇO |
|---------------------------------|--|
| IFSP - Campus Araraquara | Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 Bairro: Jardim dos Manacás - Araraquara - SP CEP: 14801-600 |
| IFSP - Campus Avaré | Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 Bairro: Jardim Europa - Avaré - SP CEP: 18707-150 |
| IFSP - Campus Barretos | Avenida C-1, 250 Bairro: Ide Daher - Barretos - SP CEP: 14781-502 |
| IFSP - Campus Birigui | Rua Pedro Cavalo, 709 Bairro: Residencial Portal da Pérola II - Birigui – SP CEP: 16201-407 |
| IFSP - Campus Boituva | Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 Bairro: Portal dos Pássaros - Boituva - SP CEP: 18550-000 |
| IFSP - Campus Bragança Paulista | Av. Maj. Fernando Valle, 2013 - Vila Mota, Bragança Paulista - SP, 12929-600 |
| IFSP - Campus Campinas | Rodovia D. Pedro I (SP-65) Km 143,6 Bairro: Amarais - Campinas - SP CEP: 13069-901 |
| IFSP - Campus Caraguatatuba | Av. Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba - SP, 11665-071 |
| IFSP - Campus Catanduva | Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 - Distrito Industrial Antônio Zácara, Catanduva - SP, 15808-305 |
| IFSP - Campus Cubatão | Rua Maria Cristina, 50 Bairro: Jardim Casqueiro - Cubatão - SP CEP: 11533-160 |
| IFSP - Campus Guarulhos | Avenida Salgado Filho, 3501 Bairro: Vila Rio de Janeiro - Guarulhos – SP, CEP: 07115-000 |
| IFSP - Campus Hortolândia | Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º Bairro: Vila São Pedro - Hortolândia - SP CEP: 13183-250 |



| | |
|---|---|
| IFSP - Campus Itapetininga | Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 Bairro: Vila Asem - Itapetininga - SP CEP: 18202-000 |
| IFSP - Campus Itaquaquetuba | R. Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP: 08571-050 |
| IFSP - Campus Jacareí | R. Antônio Fogaça de Almeida, 200 - Jardim Elza Maria, Jacareí - SP, 12322-030 |
| IFSP - Campus Jundiaí | Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Vila Arens - Jundiaí/SP |
| IFSP - Campus Matão | R. Stéfano D'Avassi, 625 Bairro: Nova Cidade - Matão - SP CEP: 15991-502 |
| IFSP - Campus Pirituba | Av. Mutinga, 951 Pirituba-SP CEP: 05110-000 |
| IFSP - Campus Presidente Epitácio | Rua José Ramos Júnior, 27-50 - Jardim Tropical, Pres. Epitácio - SP, 19470-000 |
| IFSP - Campus Salto | Rua Rio Branco, 1780 Bairro: Vila Teixeira - Salto - SP CEP: 13320-271 |
| IFSP – São João da Boa Vista | Av Marginal, 585 - Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista - SP, 13871-298 |
| IFSP - Campus São José dos Campos | Rodovia Presidente Dutra km 145 s/n.º Bairro: Jardim Diamante - São José dos Campos - SP CEP: 12.223- 201 |
| IFSP - Campus São Miguel Paulista | R. Ten. Miguel Délia, 105 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, 08021-090 |
| IFSP - Campus São Paulo | R. Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo - SP, 01109-010 |
| IFSP - Campus São Roque | Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial, São Roque - SP, 18145-090 |
| IFSP - Campus Sertãozinho | R. Américo Ambrósio, 269 - Jardim Canaa, Sertãozinho - SP, 14169-263 |
| IFSP - Sorocaba - E.E. Senador Luiz Nogueira Martins | R. Dr. Fernando Costa, 70 - V. Carvalho, Sorocaba - SP, 18060-035 |
| IFSP - Campus Suzano | Av. Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano, Suzano - SP, 08673-010 |
| IFSP - Campus Tupã | Av. dos Universitários, 145 - Jardim Ipiranga, Tupã - SP, 17607-220 |
| IFSP - Campus Votuporanga | Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon, Votuporanga - SP, 15503-110 |

III. DAS ATIVIDADES

Os fiscais de aplicação de prova deverão:

- a) participar das reuniões de treinamento;
- b) realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela Comissão, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;

- c) colher a assinatura dos presentes na lista de frequência conferindo o documento de identificação do candidato, distribuir os candidatos conforme numeração nas carteiras, distribuir as provas;
- d) distribuir cartões-resposta, solicitando a assinatura e recolher provas quando for o caso, organizando-os conforme orientação;
- e) relatar à Comissão Local qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- f) dar apoio à Comissão de Concurso durante a realização das provas, no que for solicitado.
- g) preencher a documentação do fiscal, conforme orientações.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1. Possuir vínculo com o IFSP (servidor ativo regido pela Lei nº 8.112/1990).
- 4.2. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela Comissão no local, data e horário a ser disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.
- 4.3. Ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de Técnico-Administrativos deste Instituto, a saber, 06 de maio de 2018, das 10h às 18h30min.
- 4.4. Não possuir parentes de até 3º grau, bem como cônjuges ou companheiros, realizando provas no mesmo prédio em que irão atuar como fiscal.
- 4.5. Informar a comissão local quaisquer problemas caso não possa comparecer na data com o máximo de antecedência, pois isso poderá atrapalhar o andamento dos trabalhos.

V. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições ocorrerão no período de 24 a 29 de abril de 2018, exclusivamente pela internet.
- 5.2. A inscrição deverá ser efetuada através do endereço eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br/editais/edital-1182018-tecnicos-administrativos>. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição online até às 23h59min do dia 29 de abril de 2018.
- 5.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A Comissão do Concurso não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será considerado, para fins de classificação, o tempo de serviço no IFSP, contabilizando-se 1 (um) ponto para cada mês completo de exercício.
- 6.2. Serão elaboradas listas classificatórias por nome do servidor e por município até o total de vagas disponível para aquele local de prova.
- 6.2. Os excedentes poderão ser convidados a atuar em outro local de prova.

VII. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias, elaboradas conforme o item VI deste Edital, e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item II deste edital.
- 7.2. Os servidores selecionados deverão comparecer à reunião de treinamento promovida pela Comissão de Concurso ou pessoa por ela designada, conforme item IV deste edital. O não comparecimento à reunião implica a eliminação automática do prestador de serviço da presente seleção.

7.3. Em caso de ausência à reunião ou desistência, devidamente justificada à Comissão de Concurso, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.

7.4. No caso de surgimento de novas vagas, novos servidores poderão ser convidados/convocados para garantir a realização do certame.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Será divulgado pela Comissão de Concurso no sítio eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br>, na data provável de 30 de abril de 2018.

a) listas classificatórias por município;

b) lista dos servidores selecionados, com indicação de local de trabalho;

c) orientações complementares acerca da reunião de treinamento, exclusiva para os servidores selecionados.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os valores (brutos) correspondentes à remuneração pelos serviços prestados, objeto deste chamamento, estão discriminados na Tabela 3:

Tabela 03: Remuneração

| FUNÇÃO | VALOR |
|--------------------|-----------------------------|
| Fiscal de Sala | R\$ 369,12 (R\$ 46,14 x 8h) |
| Fiscal de Corredor | R\$ 276,80 (R\$ 34,60 x 8h) |

9.2. O **servidor ativo** do IFSP que for selecionado deverá apresentar obrigatoriamente, quando da reunião de treinamento, os formulários e documentos solicitados pela Comissão de Concurso.

9.3. O servidor que estiver afastado (em férias ou qualquer tipo de licença) no período da prestação do serviço está impossibilitado de trabalhar e receber remuneração por encargo de cursos e concurso.

9.4. O servidor selecionado para a localidade na qual se inscreveu não fará jus a recebimento de diárias para a prestação dos serviços objeto deste edital.

9.5. Os servidores ativos do IFSP não poderão exceder, no momento da atuação como fiscal, as 120 (cento e vinte) horas de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos no ano em curso.

9.6. É vedado aos servidores selecionados atuarem como fiscal no mesmo prédio em que parentes de até 3º grau bem como cônjuges/companheiros, estejam realizando provas.

9.7. O servidor selecionado que desistir da participação deverá comunicar a desistência a comissão local até 03 (três) dias antes da data de aplicação da prova.

9.8. Nenhum servidor selecionado poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Chamamento.

São Paulo, 24 de abril de 2018.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N º 118/2018
Portaria IFSP Nº 127, de 16 de janeiro de 2018